PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 115/2001

Denomina o Posto de Saúde(US-1) do Córrego Passa-Bem.

"AUTOR: Maria Alice Alves Pereira"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado de **Posto de Saúde (US-1) ADALBERTO OSCAR KAISER,** o Posto de Saúde do Córrego Passa-Bem.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, dois de outubro de 2001

EDSON HENRIQUE PEREIRA Prefeito Municipal